



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 674 - Matinhos, 03 de Dezembro de 2013

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 596/2013

Demissão do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativo nºs. 4186/2012 e 7434/2012 (apensados) como também o relatório final apresentado pela Comissão de Processos Disciplinares (Decreto Nº 322/2012) além da decisão proferida neste procedimento administrativo.

RESOLVE

Art. 1º **DEMITIR DO CARGO PÚBLICO**, a bem do serviço público, o servidor **JAMES RIBEIRO**, matrícula nº. 446/4, CPF Nº 527.719.979-91 e RG Nº 3.736.696-0, ocupante do cargo de Motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Esporte, nomeado através do decreto nº. 0012 de 18 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de novembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 601/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício Nº0140/2013 – SMAS, decreta:

Art. 1º **Nomeia – AGUIDA IGNEZ - CPF nº. 541.000.039-00 e RG nº. 1692551-9/PR** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE SETOR DE COORDENAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – COSTA AZUL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de novembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 603/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o cumprimento da decisão concessiva de liminar, em mandado de segurança nº 0010137-12.2013.8.16.0116 para fim de determinar a suspensão do efeito da demissão, reintegrando a impetrante abaixo ao quadro municipal até o final do processo, decreta:

Art. 1º **A Reintegração – MARCIA KARINE DO AMARAL - CPF nº 031.836.6979-75 e RG nº 6.687.211-4/SSPPR**, matrícula nº 1883/3 do cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, exonerada pelo Decreto nº. 573 de 04 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de novembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 602/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o cumprimento da decisão concessiva de liminar, em mandado de segurança nº 0010137-12.2013.8.16.0116 para fim de determinar a suspensão do efeito da demissão, reintegrando a impetrante abaixo ao quadro municipal até o final do processo, decreta:

Art. 1º **A Reintegração da servidora – ROSIANE SERAFIM COSTA - CPF nº 025.010.249-82 e RG nº 7.033.690-1/SSPPR**, matrícula nº 1879/1 do cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, exonerada pelo Decreto nº. 572 de 04 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de novembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 604/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o cumprimento da decisão concessiva de liminar, em mandado de segurança nº 0010137-12.2013.8.16.0116 para fim de determinar a suspensão do efeito da demissão, reintegrando a impetrante abaixo ao quadro municipal até o final do processo, decreta:

Art. 1º **A Reintegração da servidora – CRISTIANE FAVERO DA VEIGA - CPF nº 023.362.359.905 e RG nº 6.952.074-0/SSPPR**, matrícula nº 1877/5 do cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, exonerada pelo Decreto nº. 574 de 04 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de novembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01 -

Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável R. Fernandes - 4166/17/06 -Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 605/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 681.500,00 (Seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa Mil Reais) conforme abaixo:

EXCESSO DE ARREDAÇÃO RECURSO VINCULADO
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTES E CULTURA

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO
FUNDAMENTAL

12.361.0052.2020 ADMINISTRAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB

1014 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 171.000,00

Fonte de Recurso: 101 Fundeb 60% - Exercício
Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0022.2090 AÇÕES DO EIXO DE VIGILANCIA
EM SAÚDE

2044 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de recurso: 497 - Vigilância em Saúde - Exercício
Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 181.000,00

EXCESSO DE ARREDAÇÃO RECURSO LIVRE

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1688 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 61.500,00

1728 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J
R\$ 215.000,00

Fonte de Recurso: 303 - Recursos Saúde 15% -
Exercício Corrente

10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA EM SAÚDE

1778 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 89.000,00

1832 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 303 - Recursos Saúde 15% -
Exercício Corrente

10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA
COMPLEXIDADE

1961 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 40.000,00

1968 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 303 - Recursos Saúde 15% -
Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 500.500,00

SUPERÁVIT VINCULADO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO
FUNDAMENTAL

12.361.0008.2018 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR

833 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.500,00

Fonte de Recurso: 113 - Convênio Transporte Escolar
- Recurso Estadual - Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 8.500,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADOR \$ 690.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, R\$ 681.500,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos Reais), por provável excesso de arrecadação e R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de Dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 606/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar Anulação de dotação no valor de R\$ 124.750,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 173.750,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) conforme abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (22)

R\$ 5.250,00

Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre -
Exercício Corrente

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2005 GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (110)
R\$ 7.500,00

Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre -
Exercício Corrente

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

13.391.0012.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica (754) R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre -
Exercício Corrente

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBNO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2102 Recuperação de Vias Urbanas

3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P.J (1666)
R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e
Compensações Financeiras - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2091 Ações do eixo de média e alta
complexidade

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas
(1961) R\$ 85.000,00

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas
15% - Exercício Corrente

10.301.0019.2089 Ações do eixo de atenção primária
em saúde

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros P.J (1852)
R\$ 16.000,00

Fonte de Recurso: 495 - SUS Atenção Básica -
Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO
R\$ 127.750,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Anulação de dotação, conforme segue abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais (23) R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (31) R\$ 1.250,00

Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre -
Exercício Corrente

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2005 GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições



Atos do Poder Executivo

Trabalhistas (127) R\$ 7.500,00
 Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 13.391.0012.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
 3.3.90.31.00.00 Prem. Culturais, Artísticas, Científicas (749) R\$ 4.000,00
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (751) R\$ 2.000,00
 Fonte de Recurso: livre - Recurso Ordinário livre - Exercício Corrente
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBNO
11.01 GABINETE DO SECRETARIO
 15.451.0452.2102 Recuperação de Vias Urbanas
 3.3.90.30.00 Material de Consumo (1661) R\$ 5.000,00
 Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras - Exercício Corrente
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0019.2091 Ações do eixo de média e alta complexidade
 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais (1962) R\$ 5.000,00
 3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (1963) R\$ 30.000,00
 3.1.90.46.00.00 Auxílio-alimentação (1964) R\$ 50.000,00
 Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15% - Exercício Corrente
 10.301.0019.2089 Ações do eixo de atenção primária em saúde
 3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo determinado (1777) R\$ 16.000,00
 Fonte de Recurso: 495 - SUS Atenção Básica - Exercício Corrente
 TOTAL REDUZIDO R\$ 127.750,00
 Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.
 Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.
 Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.
 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Matinhos, 02 de Dezembro de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
 Estado do Paraná
 Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 961/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA RAMOS COLAÇO COLOMBES** Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 0138/4, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, no período de 29.11.2013 até 28.11.2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
 Estado do Paraná
 Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 962/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSEMERI APARECIDA N. BARCELOS** Auxiliar de Enfermagem matrícula 1555/5, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de Auxiliar em Planejamento da USF, zelar pela limpeza e ordem do material de equipamentos, requisitar material de enfermagem e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, no período de 29.11.2013 até 28.11.2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
 Estado do Paraná
 Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 963/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0012383/13, resolve:

CONCEDER

A servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA** na matrícula nº 0694/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de janeiro a 01 abril de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
 Estado do Paraná
 Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 964/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013752/13, resolve:

CONCEDER

A servidora **RENATA CEZAR DO AMARAL** na matrícula nº 5764/9 ocupante do cargo público de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de janeiro a 01 abril de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2005 a 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 965/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010757/13, resolve:

CONCEDER

A servidora VERA CORDEIRO SANTANA na matrícula nº 5966/8 ocupante do cargo público de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Administração 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de janeiro a 01 abril de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 966/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013882/13, resolve:

CONCEDER

A servidora ZOELITA MACHADO RAMOS na matrícula nº 0416/2 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de janeiro de 2014 a 01 julho de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2000 a 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº. 967/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 1942/2013, resolve

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro a 21 de Janeiro 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
106-6	Adriana Matoli Antonio	2012 /2013
1505-9	Ana Cristina S. Dos Santos	2012 /2013
6539-0	Ana Paula Ribeiro	2012 /2013
1587-3	Anizio Lucindo	2009 /2010
170-8	Antonio Roberto Ribeiro	2012 /2013
6611-7	Celso de Goes Fontes Filho	2011/2012
505-3	Clairton Valdemir Konig	2012 /2013
6308-8	Dagmu Peixoto de Azevedo	2012 /2013
6728-8	Daniel Luiz Prado	2011 /2012
1881-3	Danusa de Cassia Ribeiro	2012 /2013
6566-8	Darlene Cristina Veiga Ramos	2012 /2013
6340-1	David Fabio Naser	2012 /2013
2210-1	Delcio Thadeu Ramos	2012 /2013
5791-6	Delcio Thadeu Ramos	2012 /2013
6311-8	Edgard De Souza	2012 /2013
6365-7	Edyala Cristina Neves da Silva	2012 /2013
433-2	Eliseu Lourenco	2011 /2012
7165-0	Elmo de Moura Miranda	2012 /2013
6618-4	Emerson Luis Miranda	2012 /2013
1298-0	Ercilio Pinto Cardoso	2012/2013
1619-5	Erico Pereira	2012 /2013
5780-0	Gina Rosa	2012 /2013
1325-0	Guilherme de Jesus Naymor	2011 /2012
6676-1	Ivana Dias da Cruz	2012 /2013
228-3	Jacira de Fatima Costa	2012 /2013
6677-0	Jandira Alves da Costa	2012 /2013
1597-0	Joao Soares	2010 /2011
6612-5	Jones Luizovito	2012 /2013
5613-8	Jose Bueno dos Santos	2011 /2012
5135-7	Jose Carlos de Melo Viana	2012 /2013
MATR.	NOME	PERÍODO
6192-1	Jose Fernando de Lima	2012 /2013
6358-4	Juciane Alves dos Santos	2012 /2013
6606-0	Juliane Viana S. Castilho	2012 /2013
5878-5	Julhana Saletta Giacomoni	2012/2013
5235-3	Lecio Pereira	2011/2012
5579-4	Leopoldina Maria da C. Viana	2012 /2013
135-0	Lirian Santos Cruz	2012 /2013
5672-3	Luciana da Silva Rodrigues	2012 /2013
6141-7	Luiz Felipe Ganetti	2012 /2013
6729-6	Manassés F Lourenco	2012 /2013
5953-6	Marcos Tavares	2012 /2013
388-3	Marilene Pereira Alboit	2012 /2013
7171-4	Maristela Ariane Poplacle	2012 /2013
6693-1	Nadia Paula Sozo Leite	2012 /2013
1359-5	Nadir Aparecida Damata	2012 /2013
6106-9	Nivea Ramos Zembuski	2012 /2013
5216-7	Paulo Sergio Nunes	2008 /2009
1714-0	Rafael Antonio Santos Vidal	2012 /2013
5947-1	Rodolfo Kruger	2010 /2011
6692-3	Roseliane Ramos Costa	2012 /2013
539-8	Sebastiao Luiz Braga	2012 /2013
5927-7	Sergio Divonei P. Portella	2010 /2011
303-4	Sidney Matias Lourenco	2012 /2013
1246-7	Silmara da Silva Sadinski	2010 /2011
1713-2	Sueli de Sa	2012 /2013
7162-5	Tais A. Ingrid Spina Fabro	2012 /2013
6312-6	Thiago Francisco M. De Freitas	2012 /2013
5310-4	Valflan Maximo Ferreira	2011/2012
1460-5	Wilsa Souza Alves	2010 /2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº. 968/2014

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1942/2013, resolve

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, (FUNDEB 40%) 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de Janeiro 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
154-6	Adelaide Maria Ramos	2012 /2013
5859-9	Adriana Regina Costa	2012 /2013
334-4	Alzira Januária Ramos Boeno	2012 /2013
160-0	Ana Glaci Braga	2012/2013
6111-4	Ana Luísa da Silva Muniz	2012 /2013
571-1	Ana Paula Ribeiro	2012 /2013
5700-2	Andrea da Gloria Novacki	2012 /2013
1437-0	Angela de Fatima Kravetz	2012 /2013
171-6	Aparecida G. Da S. A. Miranda	2012 /2013
593-2	Anilda do Carmo Oliveira	2011 /2012
1618-7	Benedita Porto Ferraz	2012 /2013
622-0	Denise Regina Julio Linares	2012 /2013
6217-0	Doroti Teixeira	2012 /2013
121-0	Edenise Maria Ramos Frutuoso	2012 /2013
5975-7	Edina Veloso Calistro	2012 /2013
1492-3	Edna Maria Ribeiro	2011 /2012
2118-0	Edna Ribeiro Inacio L. da Silva	2012 /2013
5220-5	Elaine Moura Vidal	2012/2013
6650-8	Elediane do Nascimento	2012 /2013
1711-6	Eliseu dos Santos	2012 /2013
209-7	Ermelina Ferreira da Silva	2012 /2013
1759-0	Eva Aparecida Garcia Santos	2012 /2013
5222-1	Evanir Pereira de Camargo	2012 /2013
5707-0	Fagner Antonio da Silva	2012/2013
6337-1	Francisca Anita Feitosa	2012/2013
MATR.	NOME	PERÍODO
357-3	Iraci Antunes de Lima	2012/2013
2137-7	Irani Gonçalves da Luz da Silva	2012 /2013
1256-4	Irene Rodrigues Leite	2012 /2013
5993-5	Ismariete de A. Dos Santos	2012 /2013
1601-2	Isabela Bonfim Ferreira	2012 /2013
6592-7	Jandira Zimmermann dos Santos	2012 /2013
229-1	Janete Pinheiro Santana	2012/2013
6334-7	Joelma da Rocha Totor	2011 /2012
636-0	Josefa de Fátima Ferreira	2012 /2013
236-4	Julio Cesar Mendes	2012/2013
6134-4	Karne Alberto Dornelles	2012/2013
1422-2	Láide de Oliveira Dias	2012/2013
1766-3	Leni Pires	2012 /2013
569-0	Leonor Arzão de Oliveira	2012 /2013
134-1	Lilian de Fátima da S. Moreira	2012 /2013
574-6	Luciana Vieira Garcia	2012 /2013
245-3	Lucimara Viana de Oliveira	2012 /2013
1393-5	Lurdes Mesquita Viana	2012 /2013
5081-4	Maraci de Oliveira da Silveira	2012 /2013
1426-5	Maria Aparecida B A de Lima	2012 /2013
252-8	Maria Clara Santos Veiga	2012 /2013
460-0	Maria da Graça Henriques	2012/2013
1617-9	Maria do Rosário da Silva	2012 /2013
5861-0	Maria Elizabete Soares Ribeiro	2012 /2013
6366-5	Maria Jose Henriques	2012/2013
573-8	Maria Lucia Batista	2011 /2012
260-7	Maria Lucia Domingues Amaral	2011 /2012
391-3	Marlene da Graça Cruz	2012 /2013
1485-0	Maura Roberta Costa	2012 /2013
6281-2	Miriam Kelli de Souza Ferreira	2012 /2013
5840-8	Neide Silveira S. Lourenco	2012 /2013
5168-8	Nelson Tavares Neto	2012 /2013
275-5	Nilce da Silva Machado	2012 /2013
1778-7	Nilson Nunez de Miranda	2012 /2013
277-1	Nilza Serafim	2012 /2013
1429-0	Regiane Mesquita	2012 /2013
6107-7	Renata de Moura Ribeiro	2012 /2013
1430-3	Rosa Helena Ferreira	2011 /2012
292-5	Rosângela Costa Ernesto	2012 /2013
617-3	Roseli Maia de Araujo	2011 /2012
296-8	Roselinda Moreira da S. Nonato	2011 /2012
399-9	Rosilda Maria Leite da Silva	2012 /2013
MATR.	NOME	PERÍODO
660-4	Rosimari Francisca Raimundo	2012/2013
624-6	Rosina Ferreira de Lima	2012/2013
592-4	Sandra Regina Braga Ramos	2012/2013
6613-3	Sergio Pedro Miranda	2012/2013
1673-0	Shirlei Alexandre Gonçalves	2012/2013
1456-3	Solli Aparecida de L. Pereira	2012/2013
639-6	Solange Cavalli Joczowski	2012/2013
312-3	Sueli Andreatta Torazzi	2012/2013
318-2	Valdete Florencio Mesquita	2012/2013
6364-9	Vanderleia Marcolan	2012/2013
5676-7	Zulmira Rodrigues da Cruz	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinho 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº. 969/2013

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1942/2013 resolve

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, (FUNDEB 60%) 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de Janeiro 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1367-6	Adriane Cocatto de Lima Mendes	2012/2013
1329-3	Adriana Consuelo da Costa	2012/2013
597-5	Aide Pereira da Silva	2012/2013
1276-9	Aldamara Correa	2012/2013
5247-7	Aldamara Correa	2012/2013
6969-8	Alessandra Domingues Silveira	2012/2013
5783-5	Alessandra Patricia Marchesini	2012/2013
6970-1	Alessandra T. Dos Santos Veiga	2012/2013
5784-3	Alexandra Alves Mesquita	2011/2012
706-4	Alexandra Mendes dos Santos	2012/2013
5785-1	Alexandra Mendes dos Santos	2012/2013
7011-4	Alliny Gomes de Lima	2012/2013
7071-8	Amelia Bogdanovitz Reitor	2012/2013
6251-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	2012/2013
6959-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	2012/2013
5131-4	Amelia Mendes	2012/2013
1495-8	Ana Celia da Silva Elicker	2012/2013
157-0	Ana Celia da Silva Elicker	2012/2013
158-9	Ana Claudia Viana	2012/2013
5248-5	Ana Cristina Batista	2012/2013
5786-0	Ana Cristina Vieira	2012/2013
159-7	Ana Cristina Vieira	2012/2013
161-9	Ana Lucia de Paula Podbevsek	2012/2013
162-7	Ana Lucia Vieira	2012/2013
5254-0	Ana Lucia Vieira	2012/2013
6318-6	Ana Rita Macalossi Goncalves	2012/2013
163-5	Ana Rita Macalossi Goncalves	2012/2013
1496-6	Ana Rosa Pavoni Lobo	2012/2013
1330-7	Ana Rosa Pavoni Lobo	2012/2013
164-3	Andrea Afonso	2012/2013
1291-2	Andrea Cristina C. E Silva	2012/2013
6971-0	Andrea da Silva Correa	2012/2013
602-5	Andreia Bernardi dos S. Sanson	2012/2013
6239-1	Angela Cristina Walter Carling	2012/2013
167-8	Angela Leite dos Santos	2012/2013
6996-5	Angela Leite dos Santos	2012/2013
663-7	Angela Maria da Silva Ramos	2012/2013
6314-2	Angela Maria da Silva Ramos	2012/2013
168-6	Angela Maria Viana Beltramo	2012/2013
6996-6	Angela Ramos	2012/2013
1289-0	Angela Tkachechem Duarte	2012/2013
6198-0	Angela Tkachechem Duarte	2012/2013
5786-6	Anneline B. Da S. Dos Santos	2012/2013
7059-9	Aparecida Dias Plaisant	2012/2013
172-4	Arlida Viana Afonso	2012/2013
173-2	Arieli Santos da Silva Junior	2012/2013
7030-0	Aurilene Correa Lopes Martins	2012/2013
7016-5	Camilia Santos Azeredo de Jesus	2012/2013
180-5	Carmem Janina Szyber Oggione	2012/2013
7073-4	Carolina Mendes da Silva	2012/2013
1331-5	Caroline Akemi Matsuzaki	2012/2013
6244-8	Catiane Alves Torquato	2012/2013
6957-4	Catiane Couto	2012/2013
6150-6	Celia Marques de Oliveira	2012/2013
7074-2	Celia Martins Barboza de Souza	2012/2013
1508-3	Celia Regina Santos Bolognini	2012/2013
1345-5	Celia Regina Santos Bolognini	2012/2013
7075-0	Cenira Leães da Silva	2012/2013
6228-6	Cenira Leães da Silva	2012/2013
7056-4	Christiane Meury Ferreira	2012/2013
6958-2	Claudia Elisemar Appelt	2012/2013
7003-3	Claudia Ferreira Podbevsek	2012/2013
185-6	Claudia Maria dos Santos	2012/2013
6999-0	Claudia Meyer Pacheco Andrade	2012/2013
6992-2	Cleia Caron de Oliveira	2012/2013
666-1	Cleia Mariana Machado	2012/2013
5242-6	Cleia Mariana Machado	2012/2013
1825-2	Cristiane de Oliveira Braga	2012/2013

MATR.	NOME	PERÍODO
1370-6	Cristiane Favero da Veiga	2012/2013
1877-5	Cristiane Favero da Veiga	2012/2013
6214-6	Dabinei Lima Ferreira	2012/2013
5105-5	Dabinei Lima Ferreira	2012/2013
190-2	Daniele Beatriz Salvador	2012/2013
2206-3	Daniele Beatriz Salvador	2012/2013
7037-8	Danielle Voltolini	2012/2013
5790-8	Debora A. Mesquita dos Santos	2012/2013
5159-4	Debora Lys Cunha Santos	2012/2013
1266-1	Deisiane Ferreira do Amaral	2012/2013
7076-9	Dinilso Marques	2012/2013
1271-8	Dulcineia de Lourdes Rodrigues	2012/2013
196-1	Dulcineia Maria Mendes da Silva	2010/2011
5241-8	Edna Antunes Ferreira	2012/2013
7077-7	Elaine Cristina Trentin Leite	2012/2013
201-1	Eleni Rodrigues	2012/2013
1613-6	Eleni Rodrigues	2012/2013
6972-8	Elenir de Souza Santos	2012/2013
203-8	Eliane Fatima da Silva	2011/2012
5792-4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	2012/2013
5249-3	Eliane Guimaraes Rocha Prates	2012/2013
7078-5	Eliane Martins Zimermann	2012/2013
2120-2	Eliane Santana de Oliveira	2012/2013
204-6	Elimar Cristiane G Vaccari	2012/2013
668-9	Elisabeth Rodrigues de Campos	2012/2013
6986-8	Elisangela Cristina Bucci	2012/2013
7079-3	Elizandra Domingues	2012/2013
6973-6	Ellen Sandra Godoy	2012/2013
7004-1	Emmanuel Furtado Goncalves	2012/2013
354-9	Enelida Ramos de Lima	2012/2013
6187-5	Enelida Ramos de Lima	2012/2013
1785-0	Erica Maria dos Santos Silva	2012/2013
208-9	Erica Maria dos Santos Silva	2012/2013
1509-1	Esmeralda Ribeiro Mendes	2012/2013
1534-2	Ester Matias Leal	2012/2013
5313-9	Ezabelta de Lima	2011/2012
5793-2	Ezabelta de Lima	2012/2013
5121-7	Fabiane Sales Baumann	2012/2013
5794-0	Fatma Terezinha O. Dos Santos	2012/2013
1283-1	Fatma Terezinha O. Dos Santos	2012/2013
5796-7	Flaventina Ramos Tavares	2012/2013
1333-1	Flaventina Ramos Tavares	2012/2013
7080-7	Francielle Bezerra da Silva	2012/2013
7015-7	Francine Oliveira Cordeiro	2012/2013
1527-0	Geni Ribeiro	2012/2013
5797-5	Geny Viana Cardoso	2012/2013
684-0	Giceli Petini da Silva Brunk	2011/2012
1349-8	Giovanna Carla de M. Amaral	2012/2013
6889-6	Gisele Rolim Jacob	2012/2013
7007-6	Gisella Regina da Costa Leite	2012/2013
7060-2	Giselle C. De Souza Lima	2012/2013
6960-4	Gislaine Fernandes Rodrigues	2012/2013
5798-3	Gislaine Silva de Aguiar	2012/2013
7081-5	Gleicy Kelly Souza Oliveira	2012/2013
7020-3	Heloise R. Da Silva Kranke	2012/2013
6989-2	Henrieth Cristina Brunkhorst	2012/2013
1350-1	Henrieth Cristina Brunkhorst	2012/2013
6616-8	Herivelto Jose Barboza	2012/2013
6993-0	Igor Soares	2012/2013
5799-1	Igor Soares	2012/2013
7082-3	Indianara Pereira Farias	2012/2013
6289-8	Isabel A. Santana Ferreira	2012/2013
6259-6	Isabel A. Santana Ferreira	2012/2013
1334-0	Isabel Cristina de Oliveira	2012/2013
1272-6	Isabel Cristina Viana	2012/2013
5315-5	Isabel Simone dos Santos	2012/2013
7061-0	Isabelle P. Poletti Cabral	2012/2013
1833-3	Isabelly Karine Alves	2012/2013
7006-8	Ivanilde de F. Pereira Soares	2012/2013
6315-0	Ivoneide Zor de Souza	2012/2013
224-0	Ivoneite Freire	2012/2013
9801-7	Izabel Zavadzki	2012/2013
2139-3	Jacqueline Rodrigues Bertogna	2012/2013
6974-4	Janaine de Souza	2012/2013
1293-9	Jaquellyn Ap. Amaral Jorge	2012/2013
5317-1	Jean Carlos Freire da Silva	2012/2013
5802-5	Jean Carlos Freire da Silva	2012/2013
5106-3	Jeanete de Freitas L. Romualdo	2012/2013
5239-6	Joanilda Lourenco	2011/2012
1834-1	Jocelina Veiga Alves	2012/2013
5318-0	Joceline Bertogna Juglar	2012/2013
232-1	Joceline Bertogna Juglar	2012/2013
7032-7	Jociane Lilian David	2012/2013
1262-9	Jose Goncalves Ribeiro	2011/2012
5116-0	Jose Goncalves Ribeiro	2011/2012

MATR.	NOME	PERÍODO
233-0	Josilma Santoro Ramos	2012/2013
6189-1	Josilma Santoro Ramos	2012/2013
7062-9	Jozelaine Leite dos Santos	2012/2013
5803-3	Juciane Pereira Leite	2012/2013
6961-2	Juciane Pereira Leite	2012/2013
6557-9	Julia Maria dos Santos Mendes	2011/2012
6735-0	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	2012/2013
1369-2	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	2012/2013
7047-5	Juliana Lizardo da Silva	2012/2013
6975-2	Juliana Schultz Bussmann	2012/2013
5633-5	Kalimar Ferreira da Silva	2012/2013
5123-3	Karen Cristina da Silva	2012/2013
7063-7	Katze Moraes Leandro	2012/2013
7002-5	Kayna Brunetti Lucinda	2012/2013
7064-5	Kassia Regina Kessin Bunel	2012/2013
5804-1	Katia do Rocio Ramos	2012/2013
1371-4	Katia do Rocio Ramos	2012/2013
237-2	Katia Elisabeth Ferreira	2012/2013
7084-0	Kelly Kullack Chiarello	2012/2013
7022-0	Kharen da Silva Neves	2012/2013
7065-3	Kleiane Aparecida Przybylovic	2012/2013
6976-0	Larissa Gabrielle F. De Lima	2012/2013
1360-9	Laudineia Carlos dos S. Bueno	2012/2013
6991-4	Lazara Luana Otto de Oliveira	2012/2013
6317-7	Leandra Aparecida P. de Azevedo	2012/2013
1594-6	Leandra Pedrozo dos Santos	2012/2013
6995-7	Leandra Pedrozo dos Santos	2012/2013
6984-1	Lediane Regina Nepomuceno	2012/2013
1265-3	Lediane Regina Nepomuceno	2012/2013
5806-8	Letícia Viana Pinto	2012/2013
5118-7	Letícia Viana Pinto	2012/2013
5119-5	Lidiane de Souza	2012/2013
5320-1	Liege Seixas Ribas	2012/2013
2150-4	Liliane Aparecida S. Ribeiro	2012/2013
6977-9	Lourdes Melke	2012/2013
7085-8	Luana Cury Cezak	2012/2013
1337-4	Luella Marilisa de Souza	2012/2013
6962-0	Lucena Calixto Goncalves	2012/2013
5095-4	Lucena Calixto Goncalves	2012/2013
7028-9	Luciana Borges Janoário	2012/2013
1339-0	Luciana Ferreira Santos	2012/2013
1750-7	Luciana Ferreira Santos	2012/2013
7066-1	Luciane Terezinha Moreira	2012/2013
7067-0	Mairane Garbuio Pereira	2012/2013
247-0	Mara Lucia Amaral	2012/2013
7098-0	Mara Lucia Amaral	2012/2013
6994-9	Marcelo Prates Ferreira	2012/2013
1248-3	Marcia de Fatima C. Raimundo	2012/2013
5125-0	Marcia de Fatima C. Raimundo	2012/2013
248-8	Marcia Eliza Rios Pereira	2012/2013
1883-0	Marcia Karine do Amaral	2012/2013
5808-4	Marcia Karine do Amaral	2012/2013
6290-1	Marenise Santos da Silva	2012/2013
250-0	Marenise Santos da Silva	2012/2013
2160-1	Mariana Aparecida F. Martins	2012/2013
6964-7	Mariana Aparecida F. Martins	2012/2013
6995-0	Mariana Aparecida Pereira	2012/2013
5809-2	Maria C. Rodrigues da Silva	2012/2013
253-4	Maria Credemilce de Campos	2012/2013
5810-6	Maria Credemilce de Campos	2012/2013
257-7	Maria de Lourdes da Silva	2012/2013
20-5	Maria Isabel Carvalho	2012/2013
7088-8	Maria Isabel Padovani Martins	2012/2013
1531-8	Maria Jose de Freitas Lima	2012/2013
262-3	Maria Olibia Silva Machado	2012/2013
5122-5	Maria Rosa Dina da Silva	2012/2013
6965-5	Maria Rosa Dina da Silva	2012/2013
7086-6	Mariangela Dullius	2012/2013
7013-0	Marilda do R. Gomes de Souza	2012/2013
5322-8	Marlene Kinal	2012/2013
7087-4	Marilia Elias Modesto	2012/2013
1269-6	Mariliz Cristiane Rosalin	2012/2013
6245-6	Marina Aguiar de Abreu	2012/2013
1352-8	Marina Izabel Stezki	2012/2013
6212-0	Marina Izabel Stezki	2012/2013
6966-3	Marimede Nilceia da Silva	2012/2013
7035-1	Mario Braga Neto	2012/2013
1514-8	Mario Rodrigues Junior	2012/2013
267-4	Mario Rodrigues Junior	2012/2013
6344-4	Mariane de Fatima Carrin	2012/2013
6109-3	Mariane de Fatima Carrin	2012/2013
268-2	Mariza Bach Kruger	2012/2013
6194-8	Mariza Bach Kruger	2012/2013
7038-6	Mariza Santini Bublitz	2012/2013



Atos do Poder Executivo

MATR.	NOME	PERÍODO
5244-2	Marlene Leite da Silva	2012/2013
7000-9	Marilze Freire Viana	2012/2013
6997-3	Maura do Carmo Marques	2012/2013
1443-5	Meiri Angela Garbuio Pereira	2012/2013
7014-9	Michelli Cristine B. Mesquita	2012/2013
140-6	Miguel Jamur Filho	2011/2012
7008-4	Monica Cristina da Silva	2012/2013
5751-7	Nadia Regina Mendes	2012/2013
6988-4	Nalu Batista Rosas de Souza	2012/2013
5813-0	Nalu da Graça de Lima	2012/2013
5814-9	Nara Santos da Silva	2012/2013
1358-7	Nara Santos da Silva	2012/2013
7040-8	Neusa R. Neckeverth Furquim	2012/2013
7012-2	Neuzi Viana Sarafim	2012/2013
6967-1	Odete Veiga Ramos	2012/2013
5252-3	Odete Veiga Ramos	2012/2013
6998-1	Patricia Antunes Pereira	2012/2013
5815-7	Patricia Brustolin	2012/2013
6227-8	Patricia de Souza	2012/2013
283-6	Patricia do Pilar Honorio	2012/2013
1357-9	Patricia Maria Leite	2012/2013
7031-9	Paula Castro Silva	2012/2013
7046-7	Príllia Freire da Silva Cunha	2012/2013
7010-6	Priscila Carmiel Cassou	2012/2013
7089-0	Priscila do Rocio Alves	2012/2013
7018-1	Priscila Fernandes de Souza	2012/2013
7026-2	Priscilla Martins Nunes Taka	2012/2013
285-2	Raquel Vieira Henrique Leite	2012/2013
6205-7	Raquel Vieira Henrique Leite	2012/2013
5817-3	Regina do Rosario Viana	2012/2013
7158-7	Regina do Rosario Viana	2012/2013
6738-5	Renata Cristina Alves de Brito	2012/2013
5132-2	Rita de Cassia M. Cordeiro	2012/2013
6983-3	Rita de Cassia Santana Ulbrato	2012/2013
2174-1	Rita de Cassia Santana Ulbrato	2012/2013
6193-0	Rita Mara Viana S. Tavares	2012/2013
287-9	Rita Mara Viana S. Tavares	2012/2013
661-0	Romyleny Surama da Silva	2012/2013
7027-0	Ronaldo Cardoso Alboite	2012/2013
6287-1	Rosal Pudello do Valle	2012/2013
6206-5	Rosana Scarante Franzez	2012/2013
596-7	Rosana Scarante Franzez	2012/2013
7090-4	Rosane Viana de Souza	2012/2013
1340-4	Rosane Viana de Souza	2012/2013
6978-7	Rosângela dos Santos Bianconi	2012/2013
1543-1	Rosângela Maria Machado Viana	2012/2013
595-9	Rosângela Maria Machado Viana	2012/2013
5240-0	Roseli de Fatima S. De Almeida	2012/2013
5243-4	Roseli Salete Dariz	2012/2013
6213-8	Rosemary Waiss M. Da Silva	2012/2013
1827-9	Rosemeret de Andrade da Silva	2012/2013
1528-8	Rosemir Otília Kallí Fadel	2012/2013
1879-1	Rosiane Serafim Costa	2012/2013
6250-2	Rosilda Schwarz	2012/2013
6249-9	Rosilda Schwarz	2012/2013
7044-0	Rosilene Erlaine da Silva	2012/2013
5234-5	Rosimira da Silva Santos	2012/2013
7029-7	Rozemari Aparecida Bezerra	2012/2013
1487-7	Rubia Paulita Chagas Cardoso	2011/2012
5253-1	Rubia Paulita Chagas Cardoso	2012/2013
5821-1	Samantha Jepp de Andrade	2011/2012
7045-9	Samira Padilha Xavier	2012/2013
7091-2	Sandra Mara da Silva	2012/2013
598-3	Sandra Mara Jepp de Andrade	2012/2013
5822-0	Sandra Marcia da S.P. Bittencourt	2012/2013
1378-1	Sandra Marcia da S.P. Bittencourt	2012/2013
299-2	Sandra Regina Schogor	2012/2013
5823-8	Sandra Regina Schogor	2012/2013
6890-0	Sandra Reiko Shirata	2012/2013
302-6	Sergio Passos Salles	2012/2013
1502-4	Serlei Terezinha C. Kujive	2012/2013
5233-7	Serlei Terezinha C. Kujive	2012/2013
5825-4	Siana Kelly Carbonari Kujive	2012/2013
6209-0	Siana Kelly Carbonari Kujive	2012/2013
6195-6	Sidneia Aparecida F. da Silva	2012/2013
7072-6	Sidneia Aparecida F. Da Silva	2012/2013
7092-0	Silvana C. Batista Ferreira	2012/2013
7001-7	Silvia Maria Ramos	2012/2013
5327-9	Silvia Maria Ramos	2012/2013
307-7	Silvia Regina Julio Zamboni	2012/2013
6990-6	Silvia Trevisan	2012/2013
1273-4	Silvia Trevisan	2012/2013
5827-0	Simone Cordeiro Fernandes	2012/2013
1376-5	Simone Cordeiro Fernandes	2012/2013
6979-5	Simone da Costa Rosa	2012/2013

MATR.	NOME	PERÍODO
6968-0	Simone da Silva	2012/2013
6828-9	Simone Iatzecki Lelis Cardoso	2012/2013
1368-4	Sirlei Tibes Carlin	2012/2013
599-1	Solange Marafon da Silva	2012/2013
7069-6	Sonia Mara Araujo Carvalho	2012/2013
7017-3	Suelen Linhares Santos	2012/2013
7036-0	Suriel Cristina Maia Pereira	2012/2013
659-9	Suziane Adelaide R. Rodrigues	2012/2013
1503-2	Suziane Adelaide R. Rodrigues	2012/2013
6980-9	Tania Regina Kohnlein	2012/2013
7070-0	Tatiana de Souza da Costa	2012/2013
7034-3	Tatiane Ventura de Andrade	2012/2013
6987-6	Thais Cristina Ali Chiah	2012/2013
6981-7	Thais Cristina Lourenco	2012/2013
6982-5	Thaisy Kaline dos Santos	2012/2013
1373-0	Ticiane de Fatima Heiden	2012/2013
6345-2	Vandra Feretti	2012/2013
5831-9	Vanessa de Rezende	2012/2013
1287-4	Vanessa de Rezende	2012/2013
7039-4	Vera L. Yohie Iwamoto Ardanuy	2012/2013
6191-3	Vera Lucia Santos C. Henrique	2012/2013
5251-5	Vera Lucia Santos C. Henrique	2012/2013
1604-0	Vera Sandra Trogue	2011/2012
324-7	Vera Sandra Trogue	2011/2012
7093-9	Verenice do Carmo Veiga	2012/2013
6132-8	Vivian Leamari Magalhaes	2012/2013
7041-6	Viviane dos Santos	2012/2013
5120-9	Zenira Rodrigues Lopes	2012/2013
329-8	Zineide Andreatta Torazzi Amdt	2012/2013
6208-1	Zineide Andreatta Torazzi Amdt	2012/2013
7094-7	Zulmineia Luz da Silva	2012/2013
5835-1	Zulmineia Luz da Silva	2012/2013
5832-7	Zulmira Aparecida Koguta Cioli	2012/2013
6101-8	Zulmira Viana Sandrin	2012/2013
330-1	Zulmira Viana Sandrin	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

MATR.	NOME	PERÍODO
1661-6	Adilson Rodrigues	2012/2013
5724-0	Leandro Silveira Tavares	2011/2012
5693-3	Luiz Antonio Custódio	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 971/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1942/2013 resolve:

CONCEDER

A servidora JOCIMARA MACHADO, matrícula nº5938/2, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 a 19 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 972/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1942/2013, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 02 a 25 de Janeiro 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
242-9	Lorraine Maria Santana	2012/2013
5819-0	Rosaldo do Rocio Marques	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 973/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº1942/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSILDA COSTA ROSA matrícula nº 7139/0, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Setor Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 975/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1946/2013 resolve:

CONCEDER

A servidora AURORA DA SILVA ROCHA, matrícula nº174/0, ocupante do cargo público de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 977/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1946/2013 resolve:

CONCEDER

A servidora FERNANDA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº5231/0, ocupante do cargo público de Educadora Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº. 974/2014**

Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1942/2013, resolve

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, (FUNDEB 40%) 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de Janeiro 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
194-5	Dolores Viana Cordeiro	2013/2013
270-4	Marlene Rodrigues dos S Braga	2013/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinho 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 976/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1946/2013 resolve:

CONCEDER

A servidora FRANCIELLE CRISTINA DOS S. NEVES, matrícula nº6700/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 978/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1946/2013 resolve:

CONCEDER

A servidora MARIA DE FATIMA SILVA BURGNER, matrícula nº1789/2, ocupante do cargo público de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 982/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício N°088/2013.

CONCEDER

A servidora PRISCILA FABIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 6182/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 02 a 20 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

6202/2	LUCI DE FATIMA CARVALHO	2012/2013
457/0	MARCIA TEREZA MEDUNA	2012/2013
6567/6	MARIA APARECIDA PEREIRA	2012/2013
1837/6	MARIA APARECIDA SOARES	2012/2013
5695/2	NAIR JULIO BEIRA	2012/2013
7154/4	ROSELI A. JIMENES DE CASTRO	2012/2013
5895/5	SCHARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS	2012/2013
6707/5	SELMA CRISTINA MENDES	2012/2013
5699/5	VALDIRENE ALVES	2012/2013
6224/3	VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	2012/2013
483/9	ZENAIDE DO ROSÁRIO F. GOMES	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 986/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 090/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MARCELO FERREIRA BELLO, matrícula nº 455/3, ocupante do cargo público de Atendente de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 26 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 983/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº089/2013 RH, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6073/9	ANGELA CRISTINA FRANCO	2011/2012
6333/9	ANGELICA DOS SANTOS CORREIA	2010/2011
7148/0	CHRISTIANE E. MACHADO GONZAGA	2012/2013
5960/9	CINTYA GIOVANNINI	2011/2012
5744/4	CLAUDIO M. ROZSANYL DE MENEZES	2012/2013
2132/6	GISELE BATISTELLA PACIORNIK	2011/2012
7102/1	GISLAINE ZYS DA SILVA	2012/2013
1625/0	ILIANA SALETE RISTOW	2012/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 984/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº089/2013 RH, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
15/9	IOLANDA COSTA DAVILA	2012/2013
5049/0	ROSI VIANA DOS SANTOS	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 987/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº398/2013-HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5202/7	ADILSON MIQUELASSO	2009/2010
5926/9	BENEDITO T. DE JESUS OLIVEIRA	2010/2011
6572/2	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	2011/2012
6167/0	ERNESTO KRUGER	2010/2011
1554/7	NEIDE SANTANA	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 985/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº089/2013 RH, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, como segue:

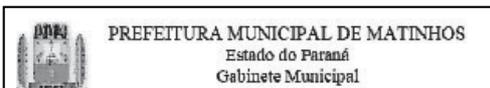
MATR.	NOME	PERÍODO
6575/7	ADENIR MARIA VEIGA	2012/2013
6292/8	ALINE ROCHA DE ALMEIDA	2012/2013
6641/9	ANA MARIA DE ALMEIDA	2012/2013
6760/1	CLAUDINEIA APARECIDA SILVA	2012/2013
6529/3	DANIELE B. FELICIANO DE ARZÃO	2012/2013
7127/7	EDUARDO FONTES DE ANDRADE	2012/2013
6065/1	ELIZABETE FREIRE DE LARA	2012/2013
6148/4	JERUSA KRYSTINE SILVA GONZATI	2012/2013
6705/9	JUSSARA MARGARIDA A. DE JESUS	2012/2013
6063/1	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	2012/2013
6045/3	LUCINETE SANTANA DOS SANTOS	2012/2013
7123/4	MARCIA CRISANTO DA CRUZ FREIRE	2012/2013
6571/4	MARIA DALCA FERREIRA	2012/2013
6745/8	MARIA INES BORGES	2012/2013
6043/7	MARLI LUCIA MULLER	2012/2013
7118/8	NELSON SIMÃO	2012/2013
6034/8	RAFAEL A. ALVES DE OLIVEIRA	2012/2013
6703/2	ROSA MARIA STRAUBE DE MEDEIROS	2012/2013
6532/3	ROSEDIR PEREIRA MENDES	2012/2013

MATR.	NOME	PERÍODO
6154/9	SERGIO LUIZ KELLER	2012/2013
6535/8	SIMONE LUCIA CASSINS	2012/2013
6701/6	IVALQUIRIA DE OLIVEIRA CAMARGO	2012/2013
6066/6	IVERINHA MARIA DOS SANTOS	2012/2013
6057/7	VITOR MARCOLIN COELLI DE SOUZA	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 989/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº622/2013-GS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1728/0	MANOEL DARGA	2011/2012
5246/9	MIGUEL DA SILVA	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 988/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº517/2013, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1382/0	APARECIDO BATISTA DO A. ROSA	2011/2012
1715/9	CARLOS DO ROCIO DOS SANTOS	2012/2013
1629/2	CARLOS EVALDO BOGUCHESKI	2011/2012
438/3	HUMBERTO ARGOLLO DA SILVA	2012/2013
520/7	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	2010/2011
528/2	LEÔNICIO JOSE DE M. VIANA	2010/2011
6652/4	MOACIR CAIRQUICK	2012/2013
6724/5	VALDEMIR SILVESTRE BEZERRA	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 990/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1926/2013-, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, o servidor **EDUARDO ALQUATI** matrícula nº 1586/5 ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 992/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 356/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ADINARTE FERREIRA, matrícula nº 1471/0, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 994/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº517/2013, resolve:

CONCEDER

O servidor HERTON SOARES DOS SANTOS matrícula nº 6400/9, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Departamento Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 991/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 0014719/2013, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ULISSES FERREIRA LOPES JUNIOR, matrícula nº 6645/1, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 993/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 356/2013 - GCM, resolve:

CONCEDER

A servidora SUZIANE OLIVEIRA SALES matrícula nº 6786/5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 995/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº089/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora MEIRE APARECIDA CARLOS matrícula nº 6455/6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 996/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0015086/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora SOELI DE ANDRADE matrícula nº 5226/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 997/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0015016/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA MANZKE matrícula nº 5610/3, ocupante do cargo público de arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos Urbanos 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 998/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 14844/2013 resolve:

CONCEDER

Ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA, matrícula nº 6945/0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013 - PMM, com a empresa TIAGO F DA CRUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.128.123/0001-51, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FORMULÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS no valor de R\$22.622,41 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ADAELTON JUNIOR DE LIMA, no valor de R\$18.557,72 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 (noventa) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de novembro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$11.942,88 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER SECRETARIAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2013 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$36.838,50 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES MÓVEIS E PORTÁTEIS PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$38.120,00 (trinta e oito mil, cento e vinte reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$160.096,60 (cento e sessenta mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º118/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 PROCESSO Nº 199/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME
CNPJ N.º 07.481.107/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUT CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3088

44.90.52 EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE - 3089 - 44.90.52.12 (FONTE 120)

3090 - 44.90.52.34 (FONTE 120)

3091 - 44.90.52.42 (FONTE 120)

RESERVAS DE SALDO N.ºS 2221, 2222 E 2223

VALOR: R\$34.011,66 (trinta e quatro mil, onze reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 122/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013 PROCESSO Nº 199/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MARCIO ARTUR RODRIGUES DE SILVA E CIA LTDA

CNPJ N.º 04.947.970/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUT CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3088

44.90.52 EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE - 3089 - 44.90.52.12 (FONTE 120)

3090 - 44.90.52.34 (FONTE 120)

3091 - 44.90.52.42 (FONTE 120)

RESERVAS DE SALDO N.ºS 2221, 2222 E 2223

VALOR: R\$32.965,26 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2013 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$5.136,50 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 119/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013

PROCESSO Nº 199/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ N.º 14.643.102/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CMEIS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 7767/2013(FNDE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022 MANUT CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3088

44.90.52 EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE - 3089 - 44.90.52.12 (FONTE 120)

3090 - 44.90.52.34 (FONTE 120)

3091 - 44.90.52.42 (FONTE 120)

RESERVAS DE SALDO N.ºS 2221, 2222 E 2223

VALOR: R\$46.702,62 (quarenta e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º124/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013 PROCESSO Nº 205/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MBM SEGURADORA S/A
CNPJ N.º 87.883.807/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0007.2006 MANUT ATIV DA SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO 165

3390+39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

3.3.90.39.69.99 DEMAIS SEGUROS EM GERAL 3222 (FONTE 0)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012000 MANUT SECRET MUNIC

EDUCAÇÃO 684-3220 (FONTE 104)

710-3221 (FONTE 107)

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1545104522028000 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA 1594 - 3219 (FONTE 0)

RESERVAS DE SALDO N.ºS 2269, 2270 E 2271

VALOR: R\$1.306,80 (um mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013 - PMM

PROCESSO Nº 203/2012

A Pregoeira torna público às empresas participantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 130/2013 - PMM que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA REVEILLON 2013/2014 E CARNAVAL 2014 para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, que DESCLASSIFICOU a empresa MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI, por não ter apresentado o objeto licitado para vistoria, conforme exigido no edital.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º125/2013 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013
PROCESSO Nº 239/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA
CNPJ N.º 11.128.561/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12. Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
103040022209000 Ações do Eixo de Vigilância em Saúde 2070
339039 Outros Serviços de Terceiro PJ 3;3;90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis - 3210 (Fonte 497)
103010019203000 Manutenção Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde 1728 - 1732 (Fonte 303)
Reservas de saldo nºs 2570 e 2571
VALOR: R\$11.554,52 (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013**
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º127/2013 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2013
PROCESSO Nº 238/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ N.º 00.165.960/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA PARAMETRIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E LANÇAMENTO DO IPTU 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
0412300072.008000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA (216)
3390.39 00 3.3.90.39.08 MANUT DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO 218 (FONTE 0)
RESERVA DE SALDO Nº2533
VALOR: R\$6.989,00 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

(FONTE 0) 3328
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
041230007200800 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
216 - 3186 (FONTE 0)
202 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 3227 (BOTAS) FONTE 0
202 - 3.3.90.30.99.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 2283 (FONTE 0)
RESE RESERVAS DE SALDO NºS 2262, 2263, 2264, 2265 E 2266
VALOR: R\$8.141,48 (oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º129/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013
PROCESSO Nº 218/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ZERÃO MÁQUINAS LTDA
CNPJ N.º 07.315.717/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MANUTENÇÃO GERAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL 893
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 913 (FONTE 104)
997 4.4.90.52.34 MÁQ EQUIP DIVERSOS 1003 (FONTE 104)
1007 - 1011 (FONTE 107)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400051044000 AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS 410
4.4.90.52.38 MAQ EQUIP E UTENSÍLIOS DE OFICINA 3231 (FONTE 936)
0824400052105000 MANUT DO CCP 500
3.3.90.30.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2830 (FONTE 935)
RESERVAS DE SALDO NºS 2341, 2342, 2343, 2344 E 2345
VALOR: R\$4.434,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º126/2013 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013
PROCESSO Nº 239/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: NET WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ N.º 05.393.224/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERTOS EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA ATENDER SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secret Def Social e Antidrogas 2145
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
3.3.90.39.17.00 Manut Máqs Equip 2148 (Fonte 0)
2122- 3.3.90.30.00 Mat Consumo 3.3.90.30.99.10 Mat Sistema Monitoramento-2916 - Fonte 0
Reserva de saldo nº 2572
VALOR: R\$4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013
**Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º128/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013
PROCESSO Nº 204/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: H.A.ERBE & CIA LTDA
CNPJ N.º 76.518.323/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA ATENDER SECRETARIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1594
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ
3.3.90.39.70.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS - 3044 (FONTE 0)
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010024208800 AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
1902 - 3143 (FONTE 303)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
2053 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3229



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º130/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013
PROCESSO Nº 218/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: MEIRA E MULLER LTDA
CNPJ N.º 11.300.287/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA
MARCENARIA E MANUTENÇÃO GERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO
FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUT ATIV ENSINO
FUNDAMENTAL 893
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 913 (FONTE
104)
997 4.4.90.52.34 MÁQ EQUIP DIVERSOS 1003
(FONTE 104)
1007 - 1011 (FONTE 107)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400051044000 AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS
410
4.4.90.52.38 MAQ EQUIP E UTENSÍLIOS DE
OFICINA 3231 (FONTE 936)
0824400052105000 MANUT DO CCP 500
3.3.90.30.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
2830 (FONTE 935)
RESERVAS DE SALDO NºS 2341, 2342, 2343, 2344
E 2345
VALOR: R\$55,00 (cinquenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º047/2013 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em favor da empresa ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 11.128.561/0001-97, no valor de R\$11.554,52 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois centavos), com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2013 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013 - PMM, que prevê a a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA ATENDER SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS, em favor da empresa NET WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 05.393.224/0001-24, no valor de R\$4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EDITAL DO IPTU 2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR, nos termos do Art. 21 da Lei nº 001/68-A, e de acordo com a Lei nº 1266/2009 e Lei nº 1644/2013, COMUNICA que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município estão NOTIFICADOS dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2014 por meio deste EDITAL e das NOTIFICAÇÕES (CARNÊS), que serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) nos endereços para correspondência que constam nos cadastros da Prefeitura, a partir da segunda quinzena do mês de Janeiro de 2014.

Não recebendo a NOTIFICAÇÃO/CARNÊ até a data limite de 05 (cinco) de fevereiro do ano de 2014, o contribuinte deverá requerê-la, no período de 05/02/2014 a 10/02/2014, no Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pastor Elias Abraão, 22 - Centro - Matinhos - PR. Caso o requerimento não seja feito, o contribuinte será considerado NOTIFICADO nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 001/68-A.

Em conformidade com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1644/2013, o pagamento do IPTU 2014 e das taxas de serviços urbanos será feito em até 10 (dez) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 11/02/2014, e assim sucessivamente até o dia 11/11/2014.

O pagamento à vista, de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1644/2013, poderá ser efetuado até a data de 11 (onze) de fevereiro de 2014 com a concessão de uma bonificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor originalmente fixado.

Os lançamentos do IPTU 2014 estão calculados conforme Planta Genérica de Valores Imobiliários e alíquotas estipuladas nas Leis Municipais nº 1266/2009 e nº 1644/2013, acrescidos de correção monetária na forma da lei, e o prazo para impugnação dos lançamentos, conforme redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1644/2013, encerra-se no dia 11/02/2014.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.

A Prefeitura Municipal de Matinhos disponibiliza em seu endereço eletrônico www.matinhos.pr.gov.br informações sobre o IPTU 2014 e formas de pagamento do IPTU de anos anteriores.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito

Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2013 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade n.º 019/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PARAMETRIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E LANÇAMENTO DO IPTU 2014, em favor da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, no valor de R\$6.989,00 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

**N.º 069/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DO EXAME ADMISSINAL
CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Unidade de Saúde Tabuleiro** sito Rua Nossa Senhora dos Navegantes s/nº ao lado do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes para realização do **EXAME ADMISSINAL/PERÍCIA MÉDICA**.

Convocados para Exame Admissinal/Perícia Médica			
DATA	HORA	NOME	CARGO
06/12/2013	09:30 h	Andre Luiz dos Santos Veiga	Agente Administrativo
06/12/2013	09:30 h	Camila Lopes Nunes	Agente Administrativo
06/12/2013	09:30 h	Cesar Augusto Caraiola	Engenheiro Civil
06/12/2013	09:30 h	Cristiane Domingues Lopes	Agente Administrativo
06/12/2013	09:30 h	Jaime Ribeiro de Novais	Operador de Maquinas pesadas
06/12/2013	09:30 h	Katerine Ondina Herdt	Auxiliar Administrativo
06/12/2013	09:30 h	Katia Dutra Soares	Educador Social
06/12/2013	09:30h	Marcos Antoniacomi	Educador Social
06/12/2013	09:30 h	Marcio Pinheiro	Tec. de Enfermagem
06/12/2013	09:30 h	Renato Quadro dos Santos	Contador
06/12/2013	09:30 h	Raianna Massuci Zaze	Psicólogo

1.1 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 É de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Perícia Médica.

1.5 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2013 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2013 - PMM PROCESSO Nº 219/2013

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2013 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: BKF COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.180.565/0001-59, com sede à Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 1469, bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Kayo Domingues Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 9.185.985-8, inscrito no CPF sob nº 040.479.789-06, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2	UNID	Balança industrial de plataforma eletrônica digital com capacidade de pesagem de 1000kg x 200g plataforma de no mínimo 1 x 1m, constituída de aço carbono com pintura epóxi ou aço inoxidável polido, com pés niveladores emborrachados articuláveis, mínimo de 0 células de carga, módulo indicador digital, alimentação bivolt, com certificação do inmetro e garantia de no mínimo 1 ano.	3.650,00	7.300,00
02	32	UNID	Balança eletrônica função tara até a capacidade máxima de pesagem, cobertura em plástico ABS, bandeja em aço inox 300x240mm, tratamento superficial da estrutura em bicromatizado, pés reguláveis, capacidade de pesagem 30kg até 5g, autorizada pelo inmetro e garantia de 1 ano, assistência técnica em todo território nacional.	485,93	15.549,76
TOTAL				22.849,76	

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para a entrega do serviço será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

1236100522012 MANUT DA SECRET EDUCAÇÃO 720

4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 724

4.490.52.34.00 MÁQUINAS EQUIP. UTENSÍLIOS DIVERSOS (FONTE 104)

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019 MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL 991-994 (FONTE 103)

997 (FONTE 104) 1007 - 1003 (FONTE 107)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1236500262022 MANUT CENTROS EDUC INFANTIL 1208 - 1011 (FONTE 103)

1214 - 1211 (FONTE 1214) 1219 - 1220 (FONTE 107)

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440005104400 AQUISIÇÃO DE EQUIPS PERMANENTE 410-411 (FONTE 936)

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 141/2013 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 141/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Kayo Domingues Fernandes, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

BKF COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Kayo Domingues Fernandes

CPF nº 040.479.789-06

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



Atos dos Poder Executivo

Aos Partidos Políticos

Aos Sindicatos de Trabalhadores

Às Entidades Empresariais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Matinhos - PR, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 02/12/2013 o valor de R\$ 26.617,50 (Vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), depositado na conta vinculada ao Contrato de Repasse 336.513-07/2010/CAIXA/MTUR - Programa: Turismo Social no Brasil, assinado em 14/12/2010, objetivando a **PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NAS RUAS DE MATINHOS** para este município de Matinhos.

Matinhos, 03 de dezembro de 2013


EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

Aos Partidos Políticos

Aos Sindicatos de Trabalhadores

Às Entidades Empresariais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Matinhos - PR, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 02/12/2013 o valor de R\$ 71.808,75 (Setenta e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), depositado na conta vinculada ao Contrato de Repasse 329.412-39/2010/CAIXA/MTUR - Programa: Turismo Social no Brasil, assinado em 14/12/2010, objetivando a **PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NAS RUAS TAMBOARA E CLEVELÂNDIA** para este município de Matinhos.

Matinhos, 03 de dezembro de 2013


EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

Aos Partidos Políticos

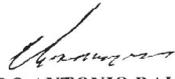
Aos Sindicatos de Trabalhadores

Às Entidades Empresariais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Matinhos - PR, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 02/12/2013 o valor de R\$ 90.909,00 (noventa mil, novecentos e nove reais), depositado na conta vinculada ao Contrato de Repasse 373.270-44/2011/CAIXA/MTUR - Programa: Turismo Social no Brasil, assinado em 31/12/2011, objetivando a **REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER (CALÇADÃO CENTRAL)** para este município de Matinhos.

Matinhos, 03 de dezembro de 2013


EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 093/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis Rafael Villatore de Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo - Vigia Noturno, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 095/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis Maristela Cassenego da Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 097/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis Mayckon Barbosa Pereira Lima, ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 094/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis Edvilson Castilho, ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo - Vigia Noturno, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 096/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis Maristela Francieli da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo - Secretaria, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 098/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis Augusto Minoru Matuguma, ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo - Motorista, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de janeiro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Matinhos, 02 de dezembro de 2013.
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador Presidente.

ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 41ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 2º Período Legislativo da 13ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nº 074 a 079/2013, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda, Projeto de Lei 006/2013 e Projeto de Resolução 005/2013 de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal e Projeto de Lei 002/2013 de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador

Benedito solicita que seja justificada a ausência do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Sendo assim o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Benedito sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 074/2013, "Altera dispositivo da Lei Municipal 1.430/2011, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 074/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 075/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a alienação de veículos caracterizados como bens públicos inservíveis", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja dispensada a leitura na íntegra do presente Projeto, sendo feita somente a leitura da súmula. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do Vereador Benedito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 075/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga;



Atos do Poder Legislativo

Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Edival Martins Junior e Marcos Antonio Podbevsek. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 075/2013 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 076/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 076/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 077/2013, "Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Matinhos, para o exercício de 2013", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 077/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Durval Ferreira Romualdo e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 077/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado, tendo como voto contrário apenas o do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 078/2013, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.683/2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 078/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 079/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.836.226,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais) e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Gerson da Silva Junior solicita que seja feita a leitura somente da súmula do presente projeto, sendo o mesmo dispensado da leitura na íntegra. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Gerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 079/2013 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 079/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado, tendo como voto contrário apenas o do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2013, "Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Radio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos

da legislação federal vigente", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador Edival Martins Junior solicita que seja feita a leitura somente da súmula do presente projeto, sendo o mesmo dispensado da leitura na íntegra. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Edival, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2013 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2013, de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução 005/2013 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente, onde está a cópia deste projeto? Não recebi a cópia deste projeto. Vejo que os outros vereadores também não receberam, o próprio vereador Bene que faz parte da Mesa disse que não recebeu, então vou votar contra esse projeto porque não tenho como aprovar um projeto sem a cópia, sem saber do que se trata, quero que minha fala conste na íntegra, que estou votando contra esse projeto porque não recebi cópia e não pude analisar". O Sr. Presidente coloca o projeto de Resolução 005/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado, tendo como voto contrário apenas o do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2013, "Autoriza a Associação das Senhoras de Rotarianos de Matinhos - A.S.R.M. a proceder a transferência das áreas permutadas, objeto da Lei Municipal 281/90", de iniciativa do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 002/2013 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Durval Ferreira Romualdo; Ari Antonio Alves Sobrinho e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 002/2013 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 05 de dezembro de 2013, às 17:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente ao Projeto de Lei incluído na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 04 de dezembro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

Camara Municipal de Matinhos - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.322.820,85	-
Pessoal Ativo	2.322.820,85	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	2.322.820,85	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		2.322.820,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		71.542.219,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		3,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		4.292.533,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		4.077.906,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		3.863.279,84

MARCIO F. M. DUARTE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Esmail Hassan
Controlador
Portaria 043/2013

Camara Municipal de Matinhos
Edimilson Adão Galdino
CRC-PR 047004/0-1



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

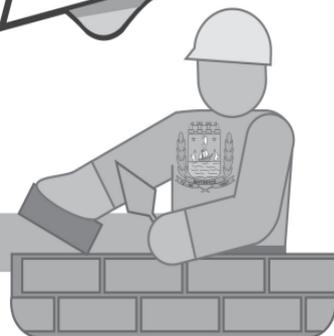


+ Educação



+ Saúde

+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida